

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do “ PROJETO DE LEI Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2015 -“Altera dispositivo(s) da Lei 024 de 15 de setembro de 2.000, que trouxe alterações à Lei n.º 610, de 23 de outubro de 1.991, que criou o Fundo Municipal de Saúde”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

Vimos à presença de Vossas Excelências com o objetivo de remeter, em apenso, buscando sua análise e posterior deliberação.

O presente projeto de lei que encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria visa alterar dispositivo(s) da Lei 024 de 15 de setembro de 2.000 (que trouxe alterações à Lei n.º 610, de 23 de outubro de 1.991), que criou o Fundo Municipal de Saúde”.

Com efeito, o parágrafo 2º, do artigo 02º, da Lei 024 de 15 de setembro de 2.000, prevê que “a conta bancária do Fundo Municipal de Saúde somente poderá ser movimentada com as assinaturas, em conjunto, do Diretor Municipal de Saúde e do Diretor Municipal de Finanças”.

Entretanto, tal dispositivo de lei está defasado e em desalinho com a atual configuração adotada pela administração municipal, merecendo e tendo necessidade de readequação e atualização.

Assim sendo, somente deverão ser alteradas tão somente a nomenclatura dos cargos constantes no referido dispositivo de Lei, alterando-se no mesmo o cargo de “Diretor Municipal de Saúde” para o de “Secretário Municipal de Saúde”, e também do cargo de “Diretor Municipal de Finanças” para o de “Chefe de Finanças da Prefeitura”.

Tal providência, com a aprovação do projeto de lei em testilha, é presciente para a atualização do referido diploma legal, sobretudo para que não ocorra qualquer entrave ou problema na administração do Fundo Municipal de Saúde, sobretudo quanto à regularização e/ou atualização cadastral de correspondente conta bancária junto à Agência local do Banco do Brasil.

Na expectativa da plena acolhida à matéria enfocada, servimo-nos da oportunidade para, ao tempo em que expressamos agradecimentos, reafirmar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e vivo apreço.

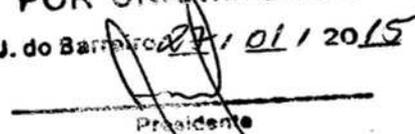
São José do Barreiro, 22 de janeiro de 2015.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro, 22 / 01 / 2015



Presidente